



SUMÁRIO

Descrição	Página
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2024 – GAB/PMPF	1
ERRATA.....	2

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2024 – GAB/PMPF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA E O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DE PORTO FRANCO.

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO-MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 06.208.946/0001-24, com sede na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Beira Rio, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, brasileiro, casado, advogado e prefeito, portador da cédula de identidade nº RG nº 0277794420004-7 SSP/MA e CPF nº 208.647.603-53, residente e domiciliado nesta cidade, e o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO**, Autarquia Municipal, criada pela Lei Municipal nº 010/1969, inscrito no CNPJ sob o nº 05.631.155/0001-40, com sede na rua Teixeira de Freitas, s/nº, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, **NOUREDIN NUNES DA ROCHA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 315.760.523-20, RG nº 059218682016-2 SSP/MA, residente e domiciliado nesta cidade, resolvem assinar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, que será regido pela legislação aplicável à matéria, em especial na Lei Municipal nº 10, de 21 de novembro de 1969 e suas alterações, na Lei Municipal nº 026/2017, no artigo 13 da Lei Ordinária nº 19/2023, de 29 de dezembro de 2023, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - Acrescentar à Cláusula Quarta do Convênio nº 001/2024 a seguinte SUBCLÁUSULA 4.1:

4.1. – O município efetuará o repasse de recursos financeiros ao SAAE no valor de R\$ 91.830,10 (noventa e um mil, oitocentos e trinta reais e dez centavos), em duas parcelas, sendo a primeira na data de 25/04/2024, no valor de R\$ 45.396,40 (quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) e a segunda parcela em 31/05/2024, no valor de R\$ 46.433,70 (quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa constante no presente termo aditivo correrá à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual - Lei Municipal nº 019/2023, na seguinte dotação: Órgão 16 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - 04.122.1203.2063.0000 Manutenção da Sec. Mun. Infraestrutura e Mobilidade Urbana – 3.3.90.45 Subvenções econômicas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO. O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do parágrafo único do art. 61 da lei n.º 8.666/93, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 710b32ac67fd40d3c032f6ac6208943036699c6e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 24 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO – MA
DEOCLIDES ANTONIO SANTO NETO MACEDO
Prefeito

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FRANCO -
SAAE
NOUREDIN NUNES DA ROCHA
Diretor-Geral do SAAE

ERRATA

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, torna pública a ERRATA abaixo, que se refere ao **CONVÊNIO Nº 001/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA E O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DE PORTO FRANCO**, publicado no Diário Oficial do Município - EXECUTIVO - VOL. 4 - No 859 / 2024:: QUINTA, 29 DE FEVEREIRO DE 2024, conforme abaixo especificado:

Assim sendo, onde se lê:

“CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4. O município efetuará o repasse de recursos financeiros ao SAAE no valor de R\$ 124.326,30 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta centavos), em quatro parcelas, sendo a primeira na data de 23/02/2024, a segunda em 29/02/2024, a terceira em 10/03/2024 e a quarta parcela em 20/03/2024, através da seguinte dotação orçamentária:”

Leia-se:

“4. O município efetuará o repasse de recursos financeiros ao SAAE no valor de R\$ 124.326,30 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta centavos), em quatro parcelas, sendo a primeira na data de **26/02/2024**, a segunda em 29/02/2024, a terceira em 10/03/2024 e a quarta parcela em 20/03/2024, através da seguinte dotação orçamentária:”

Porto Franco/MA, 01 de março de 2024.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 710b32ac67fd40d3c032f6ac6208943036699c6e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

